



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

Informação referente a alínea e) do ponto E do formulário de adesão ao PAEL, no âmbito do programa 2 de financiamento.

Descrição sucinta dos impactos de cada medida do plano

A- Impacto da Receita

1- Revisão do tarifário de saneamento na rubrica orçamental 07020901, prevendo-se um aumento na arrecadação da receita;

2- Otimização das taxas cobradas pela constituição e reforço do núcleo de fiscalização na estrutura orgânica municipal, tendo em vista a melhoria da performance em termos de cobrança da receita.

3- Aumento do capítulo orçamental 0503 – (Rendas), proveniente do arrendamento dos seguintes imóveis:

- Cineteatro;
- Casa Mortuária;
- Mercado Abastecedor da Região de Chaves;
- Parque Empresarial.

4- Início de arrecadação da receita proveniente da do imposto municipal Derrama, lançado em 2011.

5- Alienação, com recurso a asta pública dos seguintes imóveis:

- Solar dos Montalvões;
- Antigo Matadouro;
- Terreno envolvente ao Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade.

6- Adesão ao PAEL de acordo com a lei 43/2012 de 28 de agosto, regulamentado pela portaria nº 281-A/2012, prevendo-se um financiamento no valor de 8.684.547,97€.

7- Na sequência da previsível verticalização do sistema multimunicipal de captação, abastecimento e distribuição de água, prevê-se um impacto acentuado na diminuição da receita a partir do ano de 2014, uma vez que o produto de tal fornecimento reverte para o grupo Águas de Portugal.

B- Impacto da Despesa



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

1- Diminuição progressiva dos agrupamentos despesas com pessoal e aquisição de serviços, na sequência da estabilização da estrutura orgânica municipal e da revisão de contratos de fornecimento de bens e serviços celebrados, designadamente, "Recolha de resíduos sólidos e higiene urbana no concelho de Chaves", " Manutenção de Estações Elevatórias e estações de tratamento de águas residuais", " Gestão comercial de água, saneamento e resíduos sólidos".

2- Na sequência da previsível verticalização do sistema multimunicipal de captação, abastecimento e distribuição de água, prevê-se um impacto acentuado na diminuição da despesa, passando tal atribuição a ser gerida pelo referido grupo.

3- No serviço da dívida (incluindo o PAEL), prevê-se um aumento até 2015 decorrente da contração de empréstimo no âmbito do PAEL face ao capital em dívida existente (em empréstimos contraídos em anos anteriores para investimentos e no âmbito de recurso ao aval do Estado/ expropriações/DGTF, bem como da integração espectável do passivo do MARC.

A partir de 2016 verificar-se-á uma quebra gradual da despesa com o serviço da dívida de empréstimos, pelo término de uns e a não assunção de novos.

4- Verifica-se na sequência de processos judiciais pendentes com a Águas de Trás os montes e Alto Douro (ATMAD) a eventualidade de resultarem para o município encargos, entre os anos de 2013 e 2015.

Chaves, 24 de Setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal